

PORTARIA Nº 601/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Homologa o curso prático de IFR (IS 61-002C) da
Voo Solo Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.056822/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos (IS 61-002C) da VOO SOLO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situado à Avenida Thomaz Alberto Whately, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, Ribeirão Preto (SP), CEP 14075-550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO